

NESTA EDIÇÃO

**Abrasca envia sugestões à CVM sobre
a minuta de Interpretação Técnica ICPC 22, 2**

**Abrasca manifesta-se ao Senado contra projeto
do Código Comercial, 3**

**Receita publica norma sobre compartilhamento de dados
com tecnologia Blockchain, 3**

**CVM propõe alterar regras sobre Comitê
de Auditoria Estatutário, 4**

**CVM realiza seminário sobre tendências do mercado
de capitais no Brasil, 4**

**BNDES prepara novo programa de incentivo
a debêntures de infraestrutura, 4**

Notas, 5

*Consulta pública da Receita sobre responsabilidade tributária
Petrobras: contratação de plataforma
Minerva vai listar subsidiária na Bolsa do Chile*

Gente, 5

*Salim Mattar vai comandar a Secretaria de Privatizações
Bradesco: novo membro no Comitê de auditoria
Roberto Castello Branco vai presidir a Petrobras*

Semana no Congresso, 5

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho -

3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Abrasca envia sugestões à CVM sobre a minuta de Interpretação Técnica ICPC 22

A **Abrasca** enviou carta em 26 de novembro à Superintendência de Normas Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários – CVM com sugestões sobre a Minuta de Interpretação Técnica ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro. Além disso, a entidade solicita a extensão do prazo da audiência por mais 30 dias, por não ter havido tempo hábil para concluir o debate de alguns pontos.

A interpretação, que tem por base a IFRIC 23, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

As sugestões da **Abrasca** foram elaboradas pelos membros da Comissão de Auditoria e Normas Contábeis - CANC. Veja a seguir a íntegra da carta:

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018.

À Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Superintendência de Normas Contábeis
Transmitido via e-mail para
José Carlos Bezerra e
AudPublicaSNC0218@cvm.gov.br

Ref.: Resposta da **Abrasca** ao
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
SNC Nº 02/2018

Ilustríssimo Senhor Superintendente,

Associação Brasileira das Companhias Abertas – Abrasca, associação civil de âmbito nacional, sem fins lucrativos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2504, 15.º andar, conjunto

151, Jardim Paulista, CEP 01402-000 (“**Abrasca**”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, na qualidade de representante dos interesses das companhias abertas associadas, em atenção ao Edital de Audiência Pública SNC n.º 02/18 (“*Edital de Audiência Pública*”).

Destaca-se que o posicionamento das companhias abertas associadas à **Abrasca** é expresso neste documento em relação à redação dos dispositivos constantes da minuta objeto do Edital. As sugestões apresentadas foram elaboradas pelos membros da Comissão de Auditoria e Normas Contábeis da **Abrasca** – CANC. Cabe registrar que não houve tempo hábil para concluir o debate de alguns pontos, pelo que pleiteamos extensão do prazo da audiência por mais 30 dias.

Porém, adiantamos abaixo a sugestão construída para o item 3 do “Contexto”, visando melhor elucidar o texto: substituir a expressão “lei fiscal” por “legislação tributária” e a expressão “tribunal” por “a autoridade julgadora, considerada instância definitiva no caso concreto”.

Assim, a redação do item passaria a ser a seguinte:

“3. Nesta Interpretação:

(...)

(b) “autoridade fiscal” refere-se ao órgão ou órgãos que decidem se tratamentos fiscais são aceitáveis de acordo com a lei fiscal legislação tributária. Isso pode incluir ~~tribunal~~ a autoridade julgadora até a última instância no caso concreto;”

Justificativa:

1. No Brasil, diferentemente de outros países, não há interlocução com as autoridades fiscais, quer seja no momento da ocorrência de determinado negócio, quer seja posteriormente. Essa interlocução ocorre apenas quando do processo de fiscalização e, dado o perfil do nosso contencioso, muitas variáveis devem ser consideradas quanto às chances de autuação. Estas são bastante diferentes das chances de êxito quando do desfecho final do processo, já que o auditor fiscal e o órgão julgador administrativo têm atuação vinculada, em níveis diferentes, a determinadas normas (ex. instrução normativa para a RFB, legislação ordinária para o CARF, que não pode levar em consideração aspectos constitucionais).

Nesse sentido, cita-se a Súmula CARF n. 2, in verbis “O CARF não é competente para se pronunciar sobre a inconstitucionalidade de lei tributária”. Assim, dado o perfil, bastante peculiar, do contencioso tributário brasileiro, é preciso deixar mais claro o critério para fins de avaliação das incertezas de natureza tributária).

2. O perfil do contencioso tributário brasileiro não encontra precedentes no mundo [1], quer seja pelas próprias regras que regulam o relacionamento “Fisco x Contribuinte” (não previsão de métodos alternativos de solução de conflitos, além do extenso período temporal para resolução definitiva dos processos), quer seja pelo perfil do arcabouço legislativo brasileiro, com um nível de detalhes na Constituição Federal sem paralelos e com alto índice de alterações legislativas. Assim, a necessidade de adaptar a regra contábil à nossa realidade é essencial para que as demonstrações contábeis sejam mais fidedignas e representem de fato a expectativa de desembolso de caixa ou redução patrimonial por contingências dessa natureza.

Sendo o que havia para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração e a **Abrasca** coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Lucano da Ponte
Presidente Executivo da **Abrasca**
– Associação Brasileira das
Cias Abertas

[1] Nesse sentido são citadas as seguintes referências: AGUIAR, Luciana I. L. GOVERNANÇA CORPORATIVA TRIBUTÁRIA: ASPECTOS ESSENCIAIS. Coleção Academia Empresa 18. Quartier Latin, 2016. P. 210 e 265.

RFB. PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2018. Disponível em http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/fiscalizacao/arquivos-e-imagens/2018_02_14-plano-anual-de-fiscalizacao-2018-versao-publicacao_c.pdf/view. Acesso em 5.11.2018.

BOSSA, Gisele et. al. Medidas de Redução do contencioso tributário e o CPC/15: contributos práticos para ressignificar o processo administrativo e judicial tributário. Ed. Almedina. 2017.

Abrasca manifesta-se ao Senado contra projeto do Código Comercial

A **Abrasca** enviou carta ao presidente do Senado Federal, Eunício Lopes de Oliveira, e a todos os Senadores em 26 de novembro, reiterando sua posição contrária ao Projeto de Novo Código Comercial – PLS 487/13, com base em extensa pesquisa e debates junto a suas associadas e, em especial, na avaliação dos membros da sua Comissão Jurídica.

Veja a seguir a íntegra do documento enviado:

Exmo. Sr. Eunício Lopes de Oliveira
Senado Federal – Presidente
Ref.: Projeto de Novo Código
Comercial – PLS 487/13

Excelentíssimo Senhor,

A propósito da votação do projeto de lei em referência, agendada para o próximo dia 27 de novembro na Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial, a **Abrasca** – Associação Brasileira das Companhias Abertas vem reiterar sua posição contrária ao projeto, com base em extensa pesquisa e debates junto a suas associadas e, em especial, na avaliação dos membros da sua Comissão Jurídica.

Em sua posição contrária à aprovação do projeto de lei, a **Abrasca** está alinhada com a opinião de respeitados juristas brasileiros, entre os quais, Erasmo Valladão, Francisco Müssnich, Luciana Dias, Marcelo Trindade, Modesto Carvalhosa, Nelson Eizirik e Otávio Yazbek, todos profundos conhecedores da realidade empresarial do País.

Nossa visão é de que:

I) **A promulgação de um Novo Código implica a ocorrência de controvérsias e conflitos na sua interpretação.** A pacificação desses entendimentos custa muito tempo em que os agentes econômicos têm que conviver com alto grau de incerteza. Além disso, acarreta também consideráveis despesas em custos judiciais. É inoportuno que todas as empresas brasileiras arquem com esses ônus, sobretudo na atual conjuntura;

II) O texto do Projeto de Lei 487/13 se superpõe a conceitos sedimentados

da Lei 6.404/76, a Lei das Sociedades por Ações, **trazendo enorme potencial de risco às companhias abertas;**

III) Ao contrário do disposto no texto do PLS 487/13, o Código Comercial não deve prever, em nenhuma hipótese, a aplicação de dispositivos do Código de Defesa do Consumidor no contexto de relações empresariais, que não são consumeristas. As sociedades empresárias devem ser capazes de estabelecer suas relações contratuais e tomar suas próprias decisões negociais;

IV) Paradoxalmente, embora busque uma abordagem modernizadora, a ausência da concepção do PLS adota uma visão totalizante e antiquada do direito empresarial, típica do final do Século XIX; e

V) Os problemas centrais para o ambiente de negócios brasileiro, na ótica empresarial, são outros, como por exemplo, a legislação tributária. A reforma da legislação comercial não é nem prioritária nem necessária. **Os pontos positivos do projeto podem ser apartados e tornarem-se objeto de leis específicas:** sociedades limitadas e direito marítimo, por exemplo.

De outro lado, pelo mesmo compromisso da **Abrasca** com a construção de um ambiente de negócios saudável e profícuo, gostaríamos de manifestar nosso apoio a projetos que estão tramitando no Senado Federal e merecem, segundo a ótica das companhias abertas brasileiras, serem priorizados em relação ao debate em torno da reforma do Código Comercial. São eles:

– **Projeto de Lei do Senado 240/12** – assegura a proteção dos interesses das empresas brasileiras que atuam no exterior, e suas controladas, contra medidas restritivas ou arbitrárias dos estados nos quais realizam suas atividades.

– **Projeto de Lei do Senado 248/12** – regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, para estabelecer a possibilidade de prorrogação do prazo que suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor.

– **Projeto de Lei do Senado 348/12** – altera a Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para simplificar a constituição e o funcionamento da sociedade anônima de capital fechado que possua menos de vinte acionistas e patrimônio líquido inferior a cem milhões de reais.

Finalmente, destacamos que os temas mencionados têm grande relevância para o ambiente de negócios de TODAS as empresas brasileiras porque trazem riscos e custos para o setor produtivo e, em especial, para as companhias abertas devido à sua complexidade.

A **Abrasca** reúne voluntariamente mais de 250 associadas responsáveis por cerca de 80% do valor de mercado de todas as companhias com ações negociadas na bolsa de valores (B3) e que contribuem para a formação de 16% do PIB brasileiro, em múltiplos setores.

Vimos sugerir a realização de audiência pública sobre o teor do relatório apresentado e nos colocar à disposição para contribuir da forma que for pertinente para o aprimoramento de tão importante proposta legislativa.

Alfried Plöger
Presidente do Conselho Diretor
da **Abrasca** – Associação Brasileira
das Companhias Abertas

Receita publica norma sobre compartilhamento de dados com tecnologia Blockchain

A Receita Federal publicou no Diário Oficial do dia 21 de novembro a **Portaria RFB nº 1.788**, que trata de disponibilização de dados da administração pública federal envolvendo a tecnologia blockchain. A solução apelidada de bCPF – Blockchain do Cadastro de Pessoas Físicas – busca simplificar o processo de disponibilização da base CPF, com mecanismos seguros, integrados e eficientes.

Segundo nota da Receita, o compartilhamento dos dados cadastrais, como a base no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), é uma obrigação das administrações tributárias prevista no art. 37, inciso XXII, da Constituição Federal de 1988.

A receita reforça que “a tecnologia blockchain, que tem como principal característica disponibilizar um conjunto de dados, de maneira distribuída, imutável, e com claro rastreamento de qual participante fez qual alteração nos dados, se mostra bastante interessante para ambiente onde a confiança é indispensável.”

A ideia, segundo a RF, é simplificar o processo de disponibilização da base CPF, com mecanismos seguros, integrados e eficientes. A implementação da Receita Federal utiliza a tecnologia Blockchain, em uma abordagem de rede permissionada em que apenas as entidades autorizadas participam da rede.

Acesse a a Portaria RFB nº 1.788 em: <https://goo.gl/MykV4m>.

CVM propõe alterar regras sobre Comitê de Auditoria Estatutário

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) colocou em audiência pública, no dia 22 de novembro, minuta de instrução para alterar a Instrução 308, que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no mercado de valores mobiliários. A instrução define também os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes. Sugestões e comentários deverão ser enviados até 22 de janeiro.

Segundo a autarquia, o objetivo é atualizar e aperfeiçoar dispositivos da norma, especialmente aqueles que preveem a exigência do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) estar instalado no exercício social anterior à contratação do auditor independente.

Além de ajustes redacionais, a minuta de alteração da ICVM 308 propõe:

- Que o prazo previsto no caput do Art. 31-A possa ser utilizado ainda que o CAE seja instalado (e esteja em pleno funcionamento) até a data de encerramento do terceiro exercício social a contar da contratação do auditor independente.

- Inclusão da necessidade do auditor independente avaliar e documentar, em seus papéis de trabalho, o cumprimento dos requisitos previstos de instalação, composição e funcionamento do CAE, previstos no art. 31, letras A, B e C.

- Ampliação no rol de pessoas mencionadas na alínea "b", inciso I, parágrafo 2º do art. 31-C para melhor delimitar a possibilidade de admissão como membro do CAE de profissionais oriundos do auditor independente, tendo em vista que outros profissionais, além do

responsável técnico já previsto, poderiam atuar em potencial conflito de independência.

Mais informações acesse o edital de **Audiência Pública SNC 04/2018 – Alteração da Instrução CVM 308** em <https://goo.gl/WLnvQp>.

CVM realiza seminário sobre tendências do mercado de capitais no Brasil

A CVM realizará no dia 07 de dezembro seminário sobre desenvolvimento e tendências do mercado de capitais no Brasil. Serão abordados temas como inovação e sustentabilidade na regulação do mercado. Durante o evento será comemorado o aniversário da Autarquia, que completará 42 anos. As inscrições são gratuitas e o local ainda não foi definido.

O seminário será aberto pelos presidentes da CVM, Marcelo Barbosa, e da Comissão Nacional de Valores da Argentina, Marcos Ayera. O diretor da CVM, Gustavo Gonzalez, e o superintendente de Desenvolvimento de Normas, Antonio Berwanger, também participarão como debatedores, assim como Iñigo Bengoechea, do departamento de Relações Institucionais e de Regulação do CFA Institute e demais representantes de organizações do mercado.

Serão realizados cinco painéis de debates abordando os seguintes temas: Inovações financeiras e Regulação; Novas abordagens para regulação: uso de insights comportamentais para promover melhores prospectos; Avaliação de impacto das políticas públicas; Investimento de impacto e Infraestrutura: uma alavanca para o desenvolvimento sustentável.

Inscreva-se, gratuitamente, pelo formulário:

<https://goo.gl/LnZTpR>.

BNDES prepara novo programa de incentivo a debêntures de infraestrutura

Por Rodrigo Viga Gaier / Reuters

O BNDES vai lançar nos próximos dias mais um programa de incentivo à emissão de debêntures de infraestrutura que compensará as empresas que emitirem os papéis com redução de spread do banco, disse a jornalista o diretor de governo e infraestrutura do banco de fomento, Marcos Ferrari.

Segundo ele, as novas taxas estão sendo calculadas e calibradas para serem anunciadas em breve.

A ideia é oferecer para a empresa tomadora de empréstimo para área de infraestrutura uma redução do spread caso ela se comprometa em emitir debêntures como uma fonte complementar de financiamento.

O spread médio do banco para infraestrutura varia atualmente de 0,9 a 1,6 por cento, ou seja, em média de 1,3 por cento segundo o diretor. Em caso da emissão da debênture, o spread seria reduzido para baixo dessa média. Cada setor de infraestrutura teria sua taxa específica.

"Queremos dar uma calibrada no spread e fazer uma pequena redução para quem fizer à emissão de debênture", disse ele a jornalistas na 1ª Conferência Anual Cebri-BNDES.

Por outro lado, quem se comprometer a fazer a emissão na hora da tomada do empréstimo e, não realizar a operação, pagará um spread maior para poder acessar os recursos do BNDES. "Se ele não emitir num período e quiser pegar esse pedaço no banco vai ter que pagar um spread maior", frisou Ferrari.

Nos últimos anos, o BNDES vinha tentando fomentar a emissão de debêntures de infraestrutura, mas num ambiente de juros altos, a iniciativa não deslanchou. Agora, com os juros na mínima história, Ferrari acha que os lançamentos desse papéis podem avançar.

"Quando os juros eram 14,25 por cento era mais difícil, mas num ambiente de 6,5 por cento qualquer corte de 0,5 ponto incentiva e faz diferença", afirmou Ferrari.

Notas

Consulta pública da Re2ceita sobre responsabilidade tributária

Foi disponibilizada no dia 20 de novembro, no site da Receita Federal, a Consulta Pública nº 7, de 2018, que trata de Instrução Normativa dispondo sobre o procedimento de imputação de responsabilidade tributária no âmbito da Receita Federal. Os objetivos são preencher lacuna existente na legislação tributária e garantir o contraditório e a ampla defesa. “Em prol da transparência fiscal, é fundamental que a atuação da Receita Federal na responsabilização tributária seja uniforme, dando conhecimento aos sujeitos passivos acerca do procedimento adotado e de como deverão proceder para exercerem o contraditório para se insurgirem contra a imputação”, destaca a nota da RFB.

Petrobras: contratação de plataforma

A Petrobras informou que prevê a abertura, no próximo ano, de licitação para a contratação das plataformas Mero 3 e Mero 4. O campo de Mero está localizado no bloco de Libra, no pré-sal da Bacia de Santos, primeiro a ser licitado sob regime de partilha de produção no Brasil, em 2013. A primeira plataforma definitiva da área, Mero 1, já contratada, deverá entrar em operação em meados de 2021, e a Mero 2, ainda em contratação, deverá iniciar produção em 2022.

Minerva vai listar subsidiária na Bolsa do Chile

A processadora de carnes Minerva contratou o Banco BTG Pactual e o JPMorgan Chase como coordenadores para a oferta pública inicial (IPO, na sigla em inglês) de sua unidade internacional Athena Food no Chile. A Athena, subsidiária da Minerva no Chile, incorporou as operações do frigorífico no Paraguai, no Uruguai e na Colômbia. Será a primeira empresa de processamento de alimentos listada em Santiago.

Gente

Salim Mattar vai comandar a Secretaria de Privatizações

Salim Mattar, fundador e presidente do Conselho de Administração da Localiza, aceitou o convite do futuro

ministro da Economia, Paulo Guedes, para assumir a Secretaria-Geral de Desestatização e Desmobilização, que será criada como parte da estrutura do Ministério da Economia no novo governo. Salim é vice-presidente da **Abrasca**.

O executivo fundou a Localiza em 1974, quando tinha 24 anos, e ocupou o cargo de diretor presidente da companhia, que se tornou uma das maiores locadoras de veículos da América Latina, até maio de 2013.

Confira a nota divulgada à imprensa “O empresário Salim Mattar aceitou o convite do futuro Ministro da Economia, Paulo Guedes, para assumir a Secretaria Geral de Desestatização e Desimobilização, que será criada como parte da estrutura do Ministério da Economia no novo governo.

Mattar é fundador e presidente do Conselho da Localiza, uma das maiores locadoras de veículos do mundo. O empresário é também membro do Instituto Millenium, fundado por Guedes para promover o liberalismo econômico.

A nova Secretaria vai ser responsável pelos desinvestimentos, desimobilização e busca de maior eficiência na gestão dos ativos da União.”

Bradesco: novo membro no Comitê de auditoria

O Banco Central homologou a nomeação de **Paulo Ricardo Satyro Bianchini**, ocorrida no dia 3 de outubro, para compor o Comitê de Auditoria da instituição. O comitê ficou constituído da seguinte forma: Milton Matsumoto – Coordenador; Paulo Roberto Simões da Cunha – Membro (especialista financeiro); Wilson Antonio Salmeron Gutierrez – Membro e Paulo Ricardo Satyro Bianchini – membro.

Roberto Castello Branco vai presidir a Petrobras

O economista **Roberto Castello Branco** aceitou o convite da equipe do presidente eleito Jair Bolsonaro para comandar a estatal, segundo nota da assessoria do futuro ministro da Economia, Paulo Guedes. Castello Branco foi, durante muitos anos, membro do Conselho Diretor da **Abrasca**, na qualidade de DRI da Vale S/A e teve atuação ativa na entidade. A Petrobras divulgou nota confirmando que o presidente da companhia, **Ivan de Souza Monteiro**, deixará o cargo no dia de 1º de janeiro.

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de **26 a 30 de novembro de 2018**:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissões

Comissão de Finanças e Tributação (“CFT”)

- **Audiência Pública. Imposto sobre Produtos Industrializados.** A CFT realiza em 27 de novembro, às 14 horas, audiência pública para debater o Decreto nº 9.394/2018 que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI. Foram convidados os senhores Eduardo Refinetti Guardia (ministro de Estado da Fazenda), Alexandre Manoel Angelo da Silva (diretor presidente da Mineração Caraíba S/A), Jorge Antonio Deher Rachid (secretário da Receita Federal), Fernando Mombelli (coordenador-geral de Tributação da Receita Federal), Fernando Rodrigues de Bairros (presidente da Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil – AFREBRAS), Alexandre Jobim (diretor-presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e Bebidas Não Alcoólicas – ABIR), Fernando Pinheiro (sindicato das Indústrias da Alimentação de Goiás – SIAEG), Oksandro Gonçalves (coordenador do Grupo de Pesquisa em Análise Econômica do Direito), Jairo Alberto Zandoná (vice-presidente do Sindicato Nacional das Indústrias de Refrigerantes) e representantes do Ministério Público, Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 293/2004 – Reforma Tributária

- **Reforma Tributária.** A Comissão Especial realiza em 27 de novembro, às 14h30, reunião deliberativa para apreciação e votação do relatório do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) na Proposta de Emenda à Constituição nº 293/2004, que altera o Sistema Tributário Nacional.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (“CDEICS”)

• **Audiência Pública. Perspectiva Econômica.** A CDEICS realiza em 27 de novembro, às 15h30min, audiência pública para debater as perspectivas da economia nos próximos anos. Foram convidados os senhores Marcio Pochmann (professor da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp) e Milton Yuki (preletor da Seicho-no-ie).

• **Audiência Pública. Indústria Baiana.** A CDEICS realiza em 28 de novembro, às 9h30min, audiência pública para debater o panorama e perspectivas da indústria baiana, bem como oportunidades para os setores da mineração, energia renovável e agropecuária. Foram convidados os senhores Rafael Avena (diretor técnico da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM), Manoel Valério (diretor presidente da Mineração Caraíba S/A), Rodrigo Lopes Sauer (presidente-executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica – ABSOLAR), Sandro Yamamoto (diretor técnico da Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEólica), Jeronimo Rodrigues Souza (secretário da Secretaria de Desenvolvimento Rial do Estado da Bahia - SDR/BA), Guilherme de Castro Moura (1º vice-presidente Administrativo Financeiro da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia – FAEB) e a senhora Lais da Cunha Maciel (diretora de Desenvolvimento de Negócios da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia – SDE/BA).

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 1.292/1995 – Licitações

• **Licitações.** A Comissão Especial realiza em 27 de novembro, às 16 horas, reunião deliberativa para apreciação e votação do relatório do deputado João Arruda (PMDB-PR) no Projeto de Lei nº 1.292/1995, que institui normas para licitações e contratos da administração pública.

Comissão de Minas e Energia (“CME”)

• **Audiência Pública. Energia Solar.** A CME realiza em 28 de novembro, às 9h30min, audiência pública para debater a situação da indústria nacional de produção de placas e painéis de ener-

gia solar no Brasil. Foram convidados os senhores Gustavo Fontenele (coordenador de Energia e Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial – MDIC), Jorge Eduardo Suplicy Funaro (diretor da Área de Serviço de Manufatura em Eletrônica da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE), Nelson Falcão (vice-presidente de Cadeia Produtiva do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica – Absolar), a senhora Laira Carneiro Curado (assessora especial da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX) e representantes do Ministério da Fazenda e do Ministério das Relações Exteriores.

SENADO FEDERAL

Comissões

Comissão de Assuntos Econômicos (“CAE”)

• **Audiência Pública. Mercado de Câmbio.** A CAE realiza em 27 de novembro, às 10 horas, audiência pública para debater a regulação do mercado de câmbio, os acordos firmados pelo CADE com instituições financeiras envolvidas no “cartel do câmbio” e seus impactos na economia brasileira. Foram convidados os senhores José Augusto de Castro (presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil), Pedro Linhares Rossi (professor de Economia da Unicamp), a senhora Mariana Piccoli Lins Cavalcanti (coordenadora-geral de Análise Antitruste do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE) e representante do Banco Central do Brasil.

Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial – (“CCC”)

• **Código Comercial.** A CCC realiza em 27 de novembro, às 14h30min, reunião deliberativa para apreciação e votação do relatório do senador Pedro Chaves (MDB-MS) no Projeto de Lei do Senado nº 487/2013, que reforma o Código Comercial.

Comissão Mista da Medida Provisória nº 851/2018 – (“CMMPV 851/2018”)

• **Fundos Patrimoniais.** A CMMPV realiza em 27 de novembro, às

14h30min, reunião deliberativa para apreciação e votação do relatório da deputada Bruna Furlan (PSDB-SP) na Medida Provisória nº 851/2018, que autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais.

NOVOS PROJETOS DE LEI

Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas na Câmara dos Deputados na semana passada e que são de interesse ao ambiente empresarial.

Câmara dos Deputados

• **Saneamento Básico.** O Projeto de Lei nº 10.996/2018 atualiza o marco legal do saneamento básico para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento e aprimora as condições estruturais do saneamento básico no país. **Acesse em:** <https://goo.gl/d8GSFc>.

• **Recuperação Judicial.** O Projeto de Lei nº 11.000/2018 altera a Lei de Recuperação Judicial e Falência para determinar que as alterações do plano de recuperação judicial devem ser submetidas à assembleia geral de credores. **Acesse em:** <https://goo.gl/9YDazy>.

• **Lobby.** O Projeto de Lei nº 11.025/2018 disciplina a atividade de lobby no âmbito dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos órgãos e entidades da Administração Pública, nos processos de tomada de decisão. **Acesse em:** <https://goo.gl/tkuuTu>.

Senado Federal

• **Patentes.** O Projeto de Lei do Senado nº 437/2018 condiciona o exame de patentes de produtos e processos farmacêuticos pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial à prévia anuência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Acesse em:** <https://goo.gl/2C206o>.